

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 268 DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

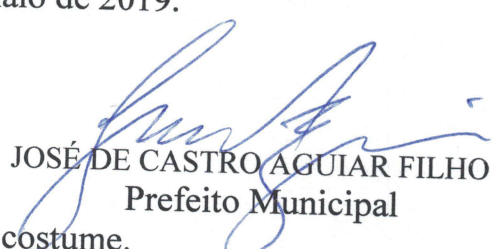
Considerando: Protocolo n.º 285, Folha n.º 54, Livro n.º 06, datado de 21/05/2019.

RESOLVE

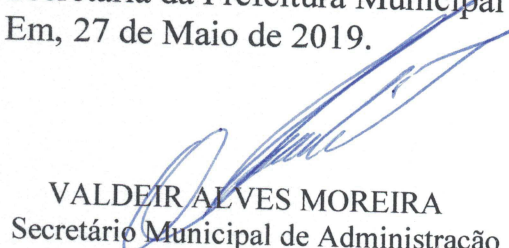
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 27 de Maio a 25 de Junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 10/06/2011 a 09/06/2016, a Servidora Pública Municipal Sra. ANA CIBELE BARBOSA DA SILVA, RG. n.º 20.004.679-SSP/SP, nomeada em 10/06/2011, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 27 de Maio de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 27 de Maio de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração